



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 0764466/2023/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/CAEC/PPGT

Processo nº 23115.020515/2021-77

Unidade Gestora: SINFRA/UFMA

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2020-SICON DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA NAS DEPENDÊNCIAS DA UFMA-CAMPUS BACABAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A EMPRESA NORCIA VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, na cidade de São Luís/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representada pelo Magnífico Reitor NATALINO SALGADO FILHO, portador de matrícula funcional nº 6406529, nomeado pelo Decreto Presidencial de 06 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição nº 216, Seção 2, página 1, de 07 de novembro de 2019 e, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicado em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa NORCIA VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.393.595/0002-90, com sede na RUA DA VITORIA, Nº 10, BAIRRO ITAPIRACÓ, CEP 65.110-000, no Município de SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, Telefone (98) 98851-7568, Email norcialicitacao@hotmail.com; norciavig@outlook.com; licitacao@norcia.com.br, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora TELMA PEREIRA DOS SANTOS, tendo em vista o que consta no Processo nº 23115.020515/2021-77 (SEI), e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2020-SICON, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REACTUAR** os valores do Contrato nº 44/2020-SICON, em aproximadamente 10,55% (dez vírgula cinquenta e cinco por cento), no período contratual de **Fevereiro de 2022 a Janeiro de 2023** e em concordância com o art. 40, XI, e art. 55, III da Lei 8666/93 c/c o art. 5º do Decreto 2271/97, a Cláusula sexta do contrato supra referido, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção coletiva de trabalho 2022/2023 registro no MTE nº MA000031/2022, com data-base a partir de 01/02/2022, em anexo.

1.1.2. Os efeitos financeiros da repactuação ocorrerão exclusivamente para os itens que a motivaram e apenas em relação à diferença porventura existente. A contratada deverá comprovar previamente o pagamento aos funcionários dos itens alterados pela Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 para fins de recebimento de valor retroativo.

1.1.3. Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

Instrumento Contratual	Vigência	Valor Inicial Atualizado
CT nº 44/2020-SICON	12 meses – 11/01/2021 a 11/01/2022	R\$ 383.670,72
Termo Aditivo I	12 meses – 11/01/2022 a 11/01/2023	R\$ 383.670,72
Termo Aditivo II (Repactuação 8,76%)	-	R\$ 417.296,28
Termo Aditivo III (Prorrogação e adequação do valor do CT)	12 meses – 11/01/2023 a 11/01/2024	R\$ 409.440,02
Termo Aditivo II (Repactuação 10,55%)	-	R\$ 452.673,08

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor anual da contratação passa a ser de R\$ 452.673,08 (quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e três reais e oito centavos).

2.2. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PTRES: 170156

Fonte: 1444

ND: 3.3.90.37

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

NATALINO SALGADO FILHO

Representante da Contratante

TELMA PEREIRA DOS SANTOS

Representante da Contratada

Anexos: I - Demonstrativo do Contrato nº 44/2020-SICON (SEI nº 0584382)

Quadro Comparativo - GRUPO 3: CAMPUS BACABAL								
VALOR DOS SERVIÇOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL (TA III)	CCT 2022/2023	-	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL (TA III)	CCT 2022/2023	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL (TA III)	CCT 2022/2023
		VALOR DO POSTO	VALOR DO POSTO	Nº DE POSTOS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
11	Posto de Vigilância - 12 Horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA	R\$7.886,14	R\$8.718,57	2	R\$15.772,28	R\$17.437,13	R\$189.267,41	R\$209.245,60

Quadro Comparativo - GRUPO 3: CAMPUS BACABAL

12	Posto de Vigilância - 12 Horas NOTURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	R\$9.173,86	R\$10.142,81	2	R\$18.347,72	R\$20.285,62	R\$220.172,60	R\$243.427,48
TOTAL MENSAL					R\$ 34.120,00	R\$ 37.722,76	R\$ 409.440,02	R\$ 452.673,08
Diferença mensal					R\$ 3.602,76			
Diferença anual					R\$ 43.233,06			
Repactuação (%)					10,5591			



Documento assinado eletronicamente por **TELMA PEREIRA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 19/10/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALINO SALGADO FILHO, Reitor(a)**, em 23/10/2023, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0764466** e o código CRC **2905B6F5**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2023 - UASG 154044

Nº Processo: 23107.023354/2023-34.
Dispensa Nº 18/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.
Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: O presente termo de contrato tem como objeto a contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre - FUNDAPE para a fixação de balizas operacionais e o detalhamento dos serviços administrativos e financeiros necessários à execução do projeto institucional intitulado "programa de formação de professores da educação básica - PARFOR: oferta de quatro turmas do curso de licenciatura em pedagogia nos municípios de Manoel Urbano, Feijó, Santa Rosa do Purus e Porto Walter".
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XVIII. Vigência: 26/10/2023 a 26/04/2028. Valor Total: R\$ 957.600,00. Data de Assinatura: 25/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - UASG 154032

Nº Processo: 23103016386202313. Objeto: Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e demais materiais de segurança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 28. Edital: 26/10/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro, - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154032-5-00018-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/11/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUCIANA PIERRY DUERREWALD
Pregoeira

(SIASGnet - 25/10/2023) 154032-15270-2023NE800001

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

AVISO REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação informa que, no período de 04/10/2023 a 17/10/2023 foram registrados, (10) dez diplomas, nos seguintes livros de registros e sequências numéricas: Livro BNT-1 registro 108; Livro BIO-1 registro 310; Livro NUT-1 registro 315; Livro GES-1 registro 80; Livro PSI-1 registro 317; Livro FIS-1 registro 290; Livro FON-1 registros 264 a 265; Livro IBM-1 registros 45 a 46.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://www.ufcspa.edu.br/sobre-a-ufcspa/etica-e-transparencia/45-sobre-ufcspa/etica-e-transparencia/relacionados/297-registro-de-diplomados>

Porto Alegre/RS, 25 de outubro de 2023
LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 154502

Número do Contrato: 17/2021.
Nº Processo: 23005.001995/2021-14.
Pregão. Nº 31/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 22.899.299/0001-09 - MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência por 12 meses e reajuste de valor. Vigência: 29/10/2023 a 29/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 389.843,54. Data de Assinatura: 23/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 154502

Nº Processo: 23005019298202110. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para o término da obra de Ampliação do Restaurante Universitário - RU, na Unidade II da UFGD.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua José Rosa Góes, 1761, - Dourados/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154502-99-00002-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das Propostas: 21/11/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/.

RENATO DE FREITAS ROSA
Membro Cpl

(SIASGnet - 24/10/2023) 154502-26350-2023NE100000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 154041

Número do Contrato: 46/2020.
Nº Processo: 23115.010572/2020-84.
Pregão. Nº 18/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 11.393.595/0002-90 - NORCIA VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Repactuar os valores do Contrato nº 46/2020-SICON, em aproximadamente 10,64% (dez vírgula sessenta e quatro por cento), no período contratual de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023 e em concordância com o art. 40, XI, e art. 55, III da Lei 8666/93 c/c o art. 5º do Decreto 2271/97, a Cláusula Sexta do contrato supra referido, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 registro no MTE nº MA000030/2022, com data-base a partir de 01/02/2022, em anexo. Os efeitos financeiros da repactuação ocorrerão exclusivamente para os itens que a motivaram e apenas em relação à diferença porventura existente. A contratada deverá comprovar previamente o pagamento aos funcionários dos itens alterados pela convenção coletiva de trabalho 2022/2023 para fins de recebimento de valor retroativo. Vigência: 23/10/2023 a 11/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 355.147,31. Data de Assinatura: 23/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 154041

Número do Contrato: 44/2020.
Nº Processo: 23115.010572/2020-84.
Pregão. Nº 18/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 11.393.595/0002-90 - NORCIA VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Repactuar os valores do Contrato nº 44/2020-SICON, em aproximadamente 10,55% (dez vírgula cinquenta e cinco por cento), no período contratual de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023 e em concordância com o art. 40, XI, e art. 55, III da Lei 8666/93 c/c o art. 5º do Decreto 2271/97, a Cláusula Sexta do contrato supra referido, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 registro no MTE nº MA000031/2022, com data-base a partir de 01/02/2022, em anexo. Os efeitos financeiros da repactuação ocorrerão exclusivamente para os itens que a motivaram e apenas em relação à diferença porventura existente. A contratada deverá comprovar previamente o pagamento aos funcionários dos itens alterados pela convenção coletiva de trabalho 2022/2023 para fins de recebimento de valor retroativo. Vigência: 23/10/2023 a 11/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 452.673,08. Data de Assinatura: 23/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 154041

Número do Contrato: 47/2020.
Nº Processo: 23115.010572/2020-84.
Pregão. Nº 18/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 11.393.595/0002-90 - NORCIA VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Repactuar os valores do Contrato nº 47/2020-SICON, em aproximadamente 9,17 % (nove vírgula dezessete por cento), no período contratual de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023 e em concordância com o art. 40, XI, e art. 55, III da Lei 8666/93 c/c o art. 5º do Decreto 2271/97, a Cláusula Sexta do contrato supra referido, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na convenção coletiva de trabalho 2022/2023 registro no MTE nº MA000030/2022, com data-base a partir de 01/02/2022, em anexo. Os efeitos financeiros da repactuação ocorrerão exclusivamente para os itens que a motivaram e apenas em relação à diferença porventura existente. A contratada deverá comprovar previamente o pagamento aos funcionários dos itens alterados pela convenção coletiva de trabalho 2022/2023 para fins de recebimento de valor retroativo. Vigência: 23/10/2023 a 11/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.591.421,01. Data de Assinatura: 23/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 154041

Número do Contrato: 45/2020.
Nº Processo: 23115.010572/2020-84.
Pregão. Nº 18/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 11.393.595/0002-90 - NORCIA VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Repactuar os valores do Contrato nº 45/2020-SICON, em aproximadamente 10,68% (dez vírgula sessenta e oito por cento), no período contratual de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023 e em concordância com o art. 40, XI, e art. 55, III da Lei 8666/93 c/c o art. 5º do Decreto 2271/97, a Cláusula Sexta do contrato supra referido, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 registro no MTE nº MA000031/2022, com data-base a partir de 01/02/2022, em anexo. Os efeitos financeiros da repactuação ocorrerão exclusivamente para os itens que a motivaram e apenas em relação à diferença porventura existente. A contratada deverá comprovar previamente o pagamento aos funcionários dos itens alterados pela convenção coletiva de trabalho 2022/2023 para fins de recebimento de valor retroativo. Vigência: 23/10/2023 a 11/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 917.431,83. Data de Assinatura: 23/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 154041

Número do Contrato: 48/2020.
Nº Processo: 23115.010572/2020-84.
Pregão. Nº 18/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 11.393.595/0002-90 - NORCIA VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Repactuar os valores do Contrato nº 47/2020-SICON, em aproximadamente 10,39% (dez vírgula trinta e nove por cento), no período contratual de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023 e em concordância com o art. 40, XI, e art. 55, III da Lei 8666/93 c/c o art. 5º do Decreto 2271/97, a Cláusula Sexta do contrato supra referido, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 registro no MTE nº MA000030/2022, com data-base a partir de 01/02/2022, em anexo. Os efeitos financeiros da repactuação ocorrerão exclusivamente para os itens que a motivaram e apenas em relação à diferença porventura existente. A contratada deverá comprovar previamente o pagamento aos funcionários dos itens alterados pela convenção coletiva de trabalho 2022/2023 para fins de recebimento de valor retroativo. Vigência: 23/10/2023 a 11/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.034.108,29. Data de Assinatura: 23/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 154041

Número do Contrato: 41/2020.
Nº Processo: 23115.010572/2020-84.
Pregão. Nº 18/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 09.942.594/0001-24 - RACA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Repactuar os valores do Contrato nº 41/2020-SICON, em aproximadamente 5,74% (cinco vírgula setenta e quatro pontos percentuais) no período contratual de fevereiro/2023 a janeiro/2023 e em concordância com o art. 40, XI, e art. 55, III da Lei 8666/93 c/c o art. 5º do Decreto 2271/97, a Cláusula Sexta do contrato supra referido, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 com registro no MTE nº MA000055/2023, em anexo. Reajustar o valor da tarifa das linhas integradas (faixas IV e V) do Sistema Regular de Transportes Coletivos Urbanos de São Luís a partir de 19 de fevereiro de 2023 conforme Decreto Municipal nº 59.017 de 16 de fevereiro de 2023. Os efeitos financeiros da repactuação e reajuste ocorrerão exclusivamente para os itens que a motivaram e apenas em relação à diferença porventura existente. A contratada deverá comprovar previamente o pagamento aos funcionários dos itens alterados pela Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 e Decreto Municipal nº 59.017 de 16 de fevereiro de 2023 para fins de recebimento de valor retroativo. Alterar a natureza jurídica e sócio administrador da empresa Raça Segurança e Vigilância Eireli, passando a constar os seguintes termos: alteração do registro de empresário individual de responsabilidade limitada em sociedade limitada, passando a denominação social a ser Raça Segurança Patrimonial Ltda; e alteração da sociedade e administração da empresa retirando-se a sócia e administradora Joelma dos Santos Campos e ingressando o sócio e administrador Paulo César Gonçalves de Souza. Vigência: 23/10/2023 a 11/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.008.546,26. Data de Assinatura: 23/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2023).

